**DELIBERAÇÃO CEE/MS N.° 11.784,** DE 03 DE OUTUBRO DE 2019 - autoriza o funcionamento da educação infantil, no **Centro de Educação Infantil ELISA NANTES FLORES**, localizado no município de Rio Brilhante, MS, pelo prazo de três anos, a partir de 2020. Publicada no Diário Oficial do Estado nº 10.008, de 17/10/2019, pág. 26.

**DELIBERAÇÃO CEE/MS N.° 10.706,** DE 20 DE OUTUBRO DE 2015 – autorizado o funcionamento da educação infantil, no **Centro de Educação Infantil ELISA NANTES FLORES**, localizado no município de Rio Brilhante, MS, pelo prazo de quatro anos, a partir de 2016. Publicada no Diário Oficial do Estado nº 9.048, de 19/11/2015, pág. 18.

**DELIBERAÇÃO CEE/MS N° 9887,** DE 26 DE NOVEMBRO DE 2012 – autorizado o funcionamento da educação infantil, no **Centro de Educação Infantil ELISA NANTES FLORES**, localizado no município de Rio Brilhante, MS, pelo prazo de três anos, a partir de 2013. Publicada no Diário Oficial do Estado nº 8336, de 18/12/2012, pág. 8.

**DELIBERAÇÃO CEE/MS N° 9144,** de 28 de outubro de 2009 – credencia o **Centro de Educação Infantil ELISA NANTES FLORES**, de Rio Brilhante/MS, para oferecer a educação básica e autoriza o funcionamento da educação infantil, no referido Centro, pelo prazo de quatro anos, a partir de 2009. Publicada no Diário Oficial do Estado nº 7.592, de 27/11/2009, pág. 6.